



# MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 169/2025

**EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, NA PESSOA DO EXMO. SENHOR DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, PELO RECEBIMENTO DO PRÊMIO INOVACIDADE 2025, CONCEDIDO DURANTE O SMART CITY BUSINESS BRAZIL CONGRESS, EM RECONHECIMENTO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETO INOVADOR DE REDE PÚBLICA GRATUITA DE WI-FI, COM FOCO NA INCLUSÃO DIGITAL, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DIGITAL.**

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário e em consonância com o disposto no **Art. 162**, combinado com o **Art. 152, § 2º**, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja consignado em ata dos trabalhos legislativos **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao **Município de Mogi Mirim**, na pessoa do **Exmo. Senhor Dr. Paulo de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal**, pelo recebimento do prestigiado **Prêmio InovaCidade 2025**.

O referido prêmio foi outorgado durante a solenidade de abertura oficial do **Smart City Business Brazil Congress**, realizada em **3 de junho de 2025**, no **Expo Center Norte**, na capital paulista, evento de projeção internacional que se consolidou como um dos mais relevantes fóruns sobre **Cidades Inteligentes** da América Latina.

A distinção conferida pelo **Instituto Smart City Business America** representa o reconhecimento público e técnico de projetos e políticas públicas que promovem **avanços significativos na qualidade de vida urbana**, por meio da **inovação, tecnologia e sustentabilidade**, atributos fundamentais da administração pública contemporânea.

A premiação à cidade de Mogi Mirim decorre da implantação de uma **rede pública gratuita de Wi-Fi**, apoiada por infraestrutura tecnológica de alto desempenho, baseada em computação em nuvem, e voltada à **universalização do acesso digital** em espaços públicos, como praças, parques e locais de convivência comunitária. Trata-se de um projeto estratégico de inclusão digital, que contempla autenticação multicanal via CPF, Gov BR e redes sociais, além de observar integralmente as normas da **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, assegurando a conformidade jurídica e a governança dos dados coletados.

A gestão do sistema será realizada por meio de **plataforma de gerenciamento em nuvem**, garantindo **segurança, rastreabilidade e transparência**, elementos imprescindíveis à boa administração pública. O projeto é conduzido sob a liderança do Prefeito **Dr. Paulo de Oliveira e Silva**, com o apoio técnico do Secretário de



# MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo



Tecnologia da Informação, **Sr. Mauro Zeuri**, e do Gerente de TI, **Sr. Cristiano dos Santos Ratnikas**, cujas atuações merecem especial destaque e reconhecimento.

Tal iniciativa não apenas reforça o protagonismo de Mogi Mirim no cenário nacional como cidade inovadora, como também representa um **modelo de política pública inteligente**, replicável em outras localidades, fundamentada nos princípios constitucionais da **eficiência, publicidade e universalidade do serviço público**.

Diante do exposto, propomos a presente **Moção**, por se tratar de uma justa e meritória manifestação de reconhecimento da atuação exemplar da gestão municipal de Mogi Mirim, cuja conquista evidencia o compromisso com a modernização da administração pública, a promoção da cidadania digital e o desenvolvimento urbano sustentável.

Requeiro, ainda, que seja **remetida cópia da presente Moção** ao **Secretário de Tecnologia da Informação do Município de Mogi Mirim, Sr. Mauro Zeuri**, e ao **Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Cristiano dos Santos Ratnikas**, em **seus respectivos departamentos locais de trabalho**, como forma de reconhecimento público pela relevante contribuição técnica e institucional prestada na concepção, desenvolvimento e implementação do projeto premiado.

Sala das Sessões “**VEREADOR SANTO RÓTOLLI**”, em 06 de junho de 2025.

**VEREADOR LUIZ FERNANDO SAVIANO**  
“**LUIZ ESCOTEIRO**”





# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P0HP6M7A1E8CVF9B>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P0HP-6M7A-1E8C-VF9B**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1413/2025 - 06/06/2025 - 10:53 - P0HP-6M7A-1E8C-VF9B